

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA A QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**DIVULGAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria José, a acta da reunião ordinária de um de Fevereiro de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**PEDIDO DE AGENDAMENTO**-----

-----**Empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal n.º 506 de Penedono/Castainço**-----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia, em virtude do prazo de candidatura ao QREN. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo executivo – Parte 04. Divisão Técnica de Obras e Urbanismo/04.02.Obras Municipais/04.02.01.Empreitadas. ----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para informar dos seguintes assuntos:-----

-----**Assembleia Municipal de Penedono** – A sessão ordinária da Assembleia Municipal terá lugar no dia 26 de Fevereiro, pelas 10.00 horas.-----

-----**Saúde** – O Sr. Presidente informou que está a ponderar pedir uma audiência à Sra. Ministra da Saúde para esclarecimento de algumas situações que têm criado algum mau estar na população, em especial com credenciais passadas pelos médicos, as quais são devolvidas e face a algumas consultas da especialidade de ortopedia que estão a ser recusadas em Viseu, sendo as pessoas encaminhadas para Vila Real. Prosseguiu dizendo que o Concelho de Penedono foi, apesar da sua transição para a ARS Norte, pela sua localização geográfica, mantida em situação de excepção no que respeita ao enquadramento dos doentes. Os dois últimos ministros da saúde assim o referiram. Continuou dizendo que tudo fará para que assim se mantenha e que não ficará descansado enquanto esta situação não ficar interiorizada e normalizada. Mais acrescentou entender que a população é importante neste assunto, devendo assumir um papel activo na reclamação junto de quem de direito na denúncia deste problema. Terminou dizendo que a Câmara saberá e procurará posicionar-se na defesa dos interesses dos municípios do Concelho.-----

-----De seguida, o Sr. Vereador Pedro Baldaia manifestou a sua concordância quanto ao pedido de audiência a formular à Sra. Ministra da Saúde. Alertou ainda para o facto de a Câmara dever estar preparada para uma luta em massa, onde alguém terá que liderar, dada a tendência para que as pessoas sejam levadas cada vez mais para Norte, relatando um caso de um Município de Penela da Beira que foi recusado em Aguiar da Beira.-----

-----**Centro Escolar de Penedono** – No seguimento do que já havia sido divulgado, a abertura do novo Centro Escolar ocorrerá no próximo dia 18 de Fevereiro.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01 INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

01.01.01. RATIFICAÇÃO DE LICENÇAS SOLICITADAS-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

DELIBERAÇÃO N.º 19/2010

Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal ratificou a licença passada e constante da relação presente à reunião e arquivada na respectiva pasta (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º1/2010**"), bem como na pasta dos respectivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que ficam a fazer parte integrante da presente acta.

01.01.02. PEDIDOS DE AGENDAMENTO

Deliberação n.º 20/2010

Apoios e Incentivos da CMP à Natalidade e Adopção

Presente à Câmara Municipal proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença relativa a apoios e incentivos da Câmara Municipal à natalidade e adopção e que a seguir se transcreve:

"Proposta de apoios financeiros e materiais à natalidade e adopção no Concelho de Penedono.

Primeiro filho – 1500 €

Segundo e mais filhos – 2000 €

O apoio será dividido em dois: metade em valor pecuniário de prestação única, metade em vales de compras, que serão utilizados nas lojas do concelho, com as quais a CMP estabelecerá protocolos, dando desta forma um apoio ao comércio local e garantindo que o apoio seria utilizado em bens destinados a fazer face aos encargos com um novo elemento no agregado familiar.

Na adopção serão alvos destes apoios famílias que adoptem crianças até aos 12 anos.

Todo o processo será regulamentado pela CMP, de forma a garantir que o processo funciona conforme o espírito desta proposta, garantindo o bom uso dos dinheiros públicos.

O apoio será dado a casais que estejam recenseados e habitem em qualquer uma das freguesias do Concelho. Os Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença."

Sobre este assunto, a Sra. Vereadora Maria José iniciou a sua intervenção questionando quais os resultados práticos nos Municípios onde está implementada esta medida, considerando que se está perante uma proposta meramente política e sem qualquer efeito prático. Mais acrescentou que não é através desta medida que se obterão os resultados pretendidos.

O Sr. Vereador Pedro Baldaia explicitou a proposta apresentada, afirmando que esta, embora não seja solução para o problema, é um incentivo à natalidade e ao comércio local.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Sobre este assunto, a Sra. Vice-Presidente, Cristina Ferreira, disse que existem vários factores que contribuem para a baixa natalidade por todo o país e que cada vez se tem menos filhos e mais tarde. As prioridades das famílias alteraram-se e entende que os valores propostos não irão servir de incentivo. Crê que, com a aprovação desta medida, a existir algum aumento de crianças tal só se iria verificar nos agregados familiares mais pobres e já com fortes carências e debilidades. Mais do que o apoio financeiro é preciso investir em melhores condições de habitação, saúde e alimentação e emprego. Entende que o caminho, numa primeira fase, deve ser feito através da implementação de políticas sociais activas, intervindo mais a um nível assistencialista de modo a actuar em favor dos mais vulneráveis, como o fornecimento, diário e de forma gratuita, de um lanche individual ao pré-escolar e ao 1º Ciclo de modo a minimizar carências alimentares ainda existentes, visando proporcionar melhores condições para o sucesso educativo, atribuição de bolsas de estudo para estudantes do ensino secundário e ensino superior que não possuam recursos económicos e incentivos à criação de emprego. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente afirmou que é contra o conteúdo da proposta. No seu entender só uma “mente fraca” terá um filho em troca de um cheque. Entende, apesar do sentido de oportunidade, estar perante uma proposta avulsa, sendo que nestas matérias prefere falar em apoio financeiro e não em incentivo. Mais acrescentou que é preciso ter uma visão mais alargada e com uma forte componente social. Referiu que a criação futura do Fundo Municipal Familiar que com este fim que a sua candidatura defendeu será criado e englobará não só a natalidade mas todo o percurso da criança ao longo dos anos escolares. -----

-----Após as intervenções mencionadas e colocada a proposta a votação, a mesma não foi aprovada, registando-se os votos a favor dos proponentes e os votos contra do Sr. Presidente e das Sras. Vereadoras Cristina Ferreira e Maria José Pimentel. -----

01.01.03. ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----Deliberação n.º 21/2010-----

-----**Ribaflor** – Associação Florestal das Terras de Ribadouro - Proposta de protocolo -
Aprovação-----

-----Presente ao Executivo proposta de protocolo da Associação supra mencionada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010**”), para implementação de uma equipa de Sapadores Florestais e elaboração de cartografia para o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Penedono. -----

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção para esclarecer que a Câmara Municipal tem um protocolo assinado há já alguns anos com esta Associação Florestal. A mesma tem sido útil na formalização de candidaturas ao Fundo Florestal Permanente e prestam serviço, nos dias de feira, aos produtores florestais. Neste momento, apresentaram uma proposta para criação de

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

uma equipa de Sapadores Florestais que irá intervir na área do nosso Concelho, mais concretamente nas freguesias de Beselga, Ourozinho e Antas. Informou ainda que o valor anual a pagar por parte do Município será de € 40.000,00 (quarenta mil euros). No entanto, esclareceu que a Ribaflores ficará responsável pelos procedimentos administrativos da contratação, que terá de ser recrutada no Concelho, cumprimento dos encargos sociais obrigatórios, seguro de trabalho, funcionamento e manutenção de todo o equipamento, cabendo ao Município fazer a coordenação da equipa através do Gabinete Técnico Florestal. Além do mais, com a aceitação do protocolo serão criados no Concelho cinco postos de trabalho, sendo o protocolo válido pelo período de vigência dos apoios Estatais. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia questionou a Câmara sobre a área de actuação da nova equipa e sobre a natureza dos trabalhos a realizar, se só serviço público ou também particular, pois pelo que tem conhecimento a equipa de Sapadores de Penela da Beira subsiste, em parte, da prestação de serviços de limpeza a privados. A vir a existir outra equipa esta colocará em causa a sobrevivência da já existente. Em relação ao protocolo, a ser aprovado, entende que no mesmo terá que ficar bem explícito a questão da limpeza dos privados para futuramente se evitar a concorrência directa entre as duas equipas e ainda a cláusula quinta sobre a indemnização a pagar em caso de denúncia. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Eugénio Proença perguntou se não seria possível aumentar o número de elementos à equipa de Penela da Beira, em vez de ser criada uma nova equipa, pois esta já tem protocolos celebrados com algumas juntas de freguesia do Concelho. No entanto, é de opinião que caso o protocolo venha a ser aprovado, terá que ficar salvaguardada a equipa de Sapadores de Penela da Beira. Não deixou, contudo, de manifestar reservas em relação a esta associação, pois pelo que sabe só estão a vir para Penedono porque correu mal em Sernancelhe. -----

-----Acerca destas intervenções, o Sr. Presidente respondeu não haver qualquer tipo de concorrência, pensar dessa forma é não ter noção do trabalho que há para fazer. A celebração deste protocolo jamais poderá por em causa o trabalho realizado pela equipa de Sapadores de Penela da Beira, com a qual a Câmara tem mantido óptimas relações e celebrado, ao longo dos anos, diversos protocolos, no âmbito do sector florestal. No entanto e para que a Câmara ficasse mais elucidada, pediu a presença do Sr. Dr. Armando Carvalho, responsável pelo Gabinete Técnico Florestal, para que este prestasse alguns esclarecimentos sobre este assunto. ---

-----Uma vez presente, o Sr. Dr. Armando Carvalho esclareceu que a criação desta equipa só trará benefícios para o Concelho, pois há necessidade de pôr em prática o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e proceder à elaboração de cartografia para o mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

A cartografia terá que ser criada de novo para as novas áreas de intervenção e a Cooperativa de Penela só procede a actualizações de cartografias e não à sua elaboração. Prosseguiu dizendo que em relação aos particulares, se houver qualquer pedido este será encaminhado para a equipa de Sapadores de Penela da Beira, a equipa a criar apenas trabalhará a questão pública, na óptica de acções de protecção civil e dos planos em vigor e a aprovar. -----

-----Depois das intervenções mencionadas, a Câmara deliberou mandar o Sr. Chefe da DAF para que em conjunto com o Técnico Municipal do Gabinete Florestal e a Ribaflores viesse a propor uma nova redacção ao protocolo, designadamente no que respeita ao trabalho a efectuar para proprietários privados e à matéria tratada na cláusula quinta, não devendo ser só o primeiro outorgante (o Município) a indemnizar. -----

Deliberação n.º 22/2010

-----**I Concurso – “Janelas e Varandas Floridas” do Concelho de Penedono** – Aprovação de Regulamento -----

-----Tratando-se de uma iniciativa do sector de parques e jardins, após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente que de forma sucinta descreveu o Regulamento do concurso mencionado, a Câmara deliberou aprovar o mesmo. -----

02.GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

02.01. APOIO AO INVESTIDOR

Deliberação n.º 23/2010

Proposta de Incentivo à Criação de Emprego no Concelho de Penedono.

-----Presente à Câmara Municipal proposta, apresentada pela Sr. Vice-Presidente, Cristina Ferreira, a qual a seguir se transcreve: -----

-----“Medida de Incentivo à Criação de Emprego no Concelho de Penedono-----

Penedono Empreende

-----Considerando a necessidade de promover medidas de apoio à criação de empresas no concelho, de uma forma complementar a outros mecanismos de apoio; -----

-----Considerando a necessidade de estimular e apoiar projectos que originem a criação de emprego; -----

-----Considerando a necessidade de favorecer os investimentos que contribuam para dinamizar a curto prazo a actividade económica local, com impacto directo na criação ou manutenção de emprego; -----

-----Atendendo a que o Município dispõe de atribuições legalmente consagradas em matéria de promoção do desenvolvimento, conforme preceitua o artigo 13.º, n.º 1, alínea n), da Lei 159/99, de 14 de Setembro, sendo que, nos termos das alíneas c) e o) do n.º 1 do artigo 20º da

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

mesma Lei, compete aos órgãos municipais “colaborar no apoio a iniciativas locais de emprego” e “participar em programas de apoio à fixação de empresas”, respectivamente; -----

-----Neste contexto, propõe-se a atribuição de um incentivo à criação de emprego no concelho de Penedono, com base nos seguintes princípios orientadores: -----

-----1) O incentivo poderá ser concedido empresários em nome individual, micro, pequenas e médias empresas, com domicílio fiscal e sede no Concelho, que criem o próprio posto de trabalho ou postos de trabalho para terceiros. -----

-----2) O incentivo à criação de emprego consiste na atribuição de um subsídio monetário, com carácter único, no valor de: -----

-----a) 1500€ (mil e quinhentos euros), por cada posto de trabalho criado através do recurso ao contrato de trabalho a termo certo (duração a definir em sede de regulamentação);

-----b) 2000€ (dois mil euros), por cada posto de trabalho criado através do recurso a contrato de trabalho por tempo indeterminado; -----

-----c) 2000€ (dois mil euros), a atribuir ao promotor do projecto pela criação do próprio posto de trabalho; -----

-----3) O apoio referido no número anterior só pode ser atribuído para os postos de trabalho criados ou a criar a partir de 1 de Novembro de 2009. -----

-----Refira-se, ainda, que a presente proposta deverá ser objecto de regulamentação. -----

-----Paços do Concelho, 10 de Fevereiro de 2010. Cristina Ferreira, Vice-presidente.” -----

-----Após alguns esclarecimentos prestados pela Sra. Vice-Presidente, Cristina Ferreira, que de forma sucinta explicou qual o objectivo a atingir com o ora proposto, sem nunca esquecer a necessidade desta proposta ter que ser muito bem regulamentada, a Câmara deliberou aprovar, genericamente, a mesma. -----

-----A finalizar este assunto, o Sr. Vereador Pedro Baldaia diz votar a favor, uma vez que concorda com esta medida e que se trata de um incentivo, mas que por si só não levará ninguém a criar um posto de trabalho. Por sua vez, o Sr. Vereador Eugénio Proença não deixou de realçar que apesar de também votar favoravelmente esta medida, ela não deixa de ser idêntica à que foi apresentada para a natalidade e adopção, visto que os argumentos utilizados para o chumbo daquela também poderiam ser utilizados nesta. -----

03.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

03.01. SECTOR ADMINISTRATIVO

03.01.01. ARRENDAMENTO-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 24/2010-----

-----Arrendamento-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Presente à reunião comunicação de Hélder José Custóias Fonseca (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010**"), solicitando a transferência do actual contrato de arrendamento, das lojas n.ºs 2 e 4, sitas na Av. Adriano de Almeida, para sua mãe Odete de Jesus Custóias. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a Câmara deliberou não haver qualquer inconveniente na sua transferência. -----

03.02. SECTOR FINANCEIRO

03.02.01. SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 25/2010-----

-----**Informação RC n.º 05.10** - Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

03.02.01. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações condicionadas à celebração de Protocolos)

-----DELIBERAÇÃO N.º 26/2010-----

-----**Informação RC n.ºs 6/2010 - Grupo Cultural e Desportivo "Os Ceireiros" (Secção de Artesanato), Beselga** – Pedido de subsídio -----

-----Presente à reunião comunicação do Grupo mencionado (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010**"), solicitando subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas com a preservação, manutenção e dinamização do artesanato em junça. -----

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção para informar que o pedido tem a ver com a secção de artesanato e com a actividade desenvolvida ao longo dos anos. Prossegui dizendo que esta actividade tem sobrevivido graças ao contributo da Câmara e ao empenho do Sr. Ilídio, que tem um papel determinante no funcionamento da mesma, visto que a receita com a comercialização do produto não dá para as despesas. O Sr. Presidente manifestou ainda o seu receio que quando o Sr. Ilídio de alguma forma se veja forçado a terminar a sua acção, tudo termine, apesar de todos os esforços feitos pela Câmara para incentivar as senhoras a dar continuidade, mas não é fácil, tendo que ser criadas outras dinâmicas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença concordou com o Sr. Presidente, referindo que esta secção depende muito do Sr. Ilídio, pois apesar de haver gente na Beselga que trabalha a junça é difícil encontrar gente disponível. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia disse ser totalmente a favor da atribuição do subsídio, pois tratando-se de uma secção que incorpora os últimos vestígios de artesanato no Concelho, era importante conservar esta actividade. Termina afirmando que tem pena que este Grupo se dedique tanto ao futebol e coloque para segundo plano as "ceiras", que até são a identidade da freguesia. -----

-----Posta à votação, a Câmara Municipal deliberou atribuir o subsídio solicitado, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

DELIBERAÇÃO N.º 27/2010

-----**Informação RC n.ºs 7/2010 - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1125 de Penedono** – Pedido de subsídio: -----

-----Presente a Câmara comunicação do Agrupamento mencionado (documento que faz parte desta acta e que fica arquivado na pasta "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2010**"), expondo o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2010. Sobre este assunto registaram-se as seguintes intervenções por parte dos membros do Executivo: -----

-----O Sr. Presidente, em relação à Via-Sacra, referiu que é uma iniciativa a acarinhar, pois tem sido realizada com bastante empenho, constatando-se uma evolução de ano para ano. Referindo-se às festividades de S. Pedro e tendo a ver com o feriado municipal, considera que é também de apoiar esta actividade. Quanto à aquisição da carrinha sugeriu que este assunto fosse ponderado e tratado independentemente. -----

-----Neste seguimento, o Sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) em função da Festas de S. Pedro e o custear de despesas com o som para a Via-Sacra e com o aluguer do palco pelo tempo solicitado. -----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Pedro Baldaia formulou uma contra-proposta de atribuição de um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), tendo em conta os subsídios atribuídos a outras Associações. -----

-----Colocado o assunto à votação pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por maioria, não aprovar a proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença e aprovar, em consequência, também por maioria, com os votos contra destes e os votos a favor dos demais membros, a atribuição do subsídio proposto pelo Sr. Presidente no valor de € 1.500,00 (mil e

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

quinhentos euros) e ainda custear o som para a via-sacra e o palco para o S. Pedro, mediante informação prévia de custo a apresentar pelo Agrupamento. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 28/2010-----

-----Informação RC nº 08/2010 - PATUSCO – Associação Protectora de Animais – Pedido de subsídio: -----

-----Presente à Câmara uma comunicação da Associação mencionada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2010**”), pedindo ajuda financeira para manutenção do abrigo dos animais recolhidos no Concelho de Penedono e no qual é solicitado o valor € 6.000,00 (seis mil euros), para o corrente ano. -----

-----Depois de algumas intervenções por parte dos Srs. Vereadores, a Câmara deliberou solicitar mais informações sobre o pedido apresentado e em especial sobre o que se pretende com a despesa constante do orçamento apresentado e relativo ao veterinário, dado que a Câmara paga os serviços de um e saber ainda do interesse na manutenção do subsídio já atribuído mas não processado. Mais deliberou solicitar documentação relativa à associação, tais como orçamentos, planos de actividades e prestação de contas, os quais são de todo desconhecidos do Município. -----

04.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

04.01.01 OBRAS PARTICULARES-----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS: -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento que faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010**”). -----

04.02 OBRAS MUNICIPAIS

04.02.01.EMPREITADAS

04.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 29/2010-----

-----PAGAMENTO DE AUTOS DE MEDIÇÃO-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descritos: -----

-----BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL N.º 510 PENEDONO ATÉ AO OUROZINHO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Auto de medição de trabalhos normais n.º 3 à Firma *CHUPAS E MORRÃO – Construtores de Obras Públicas, S.A.*, no valor de € 38.559,67 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com os mesmos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 30/2010

-----**Empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal n.º 506 de Penedono/Castainço – Aprovação** -----

-----Presente ao executivo, Programa de concurso, caderno de encargos e mapa de quantidades da obra em referência (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2010**”), para aprovação e posterior candidatura ao QREN – FEDER no âmbito da CIMDOURO. -----

-----Após vários esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, presente à reunião, foi deliberado aprovar os documentos citados. ---

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro. -----

VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. ---

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezoito horas da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO